

## ALUNOS RECEBEM 400 NOS CARTÕES DO BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO



Uma solenidade realizada nesta sexta-feira (8/1) na quadra do Colégio Municipal Joana Benedicta Rangel, no Centro, marcou a entrega de 400 novos cartões do programa municipal Bilhete Único Universitário, em que o valor do transportes para estudantes de nível superior e também de cursos técnicos é inteiramente custeado pela Prefeitura de Maricá, através da Secretaria Adjunta de Assistência Social. Cada beneficiário já recebeu seu cartão com a primeira carga de R\$ 258,60, valor que será reajustado em 1º de fevereiro com o aumento do Bilhete Único, que passa a valer R\$ 6,50. Atualmente, 2.200 alunos utilizam o benefício na cidade.

Na mesa diretora do evento estava o secretário municipal adjunto de Assistência Social, Jorge Castor, ao lado dos também secretários André Braga (Economia Solidária) e Mauro Alemão (Direitos Humanos e Participação Popular). Castor destacou que a entrega dos cartões já nos primeiros dias do ano vai de encontro ao calendário estendido das universidades.

“Muitas delas tiveram greves no ano passado e, por isso, não interromperam as aulas neste mês. Os alunos continuam bancando as passagens e, agora, farão uma importante economia ao utilizar o cartão”, lembrou o secretário. A subsecretária Laura Vieira da Costa lembrou que muitos estudantes tem o BU como única forma de custear o deslocamento até seus cursos. “Se não fosse pelo cartão muitos aqui não poderiam estudar. É algo que beneficia à população mais carente na cidade”, ressaltou ela.

Ao fim da cerimônia, Laura e a coordenadora do programa, Verônica de Assis Freitas, se dirigiram aos estudantes presentes para prestar esclarecimentos sobre o uso correto do cartão. Entre outras informações, Verônica antecipou que primeiro recadastramento deste ano ocorrerá em abril, entre os dias 4 e 29. Para isso, o aluno deverá levar à sede da Secretaria de Assistência Social (Rua Domicílio da Gama nº 386, no Centro) documentos como RG, CPF, comprovante de residência, a matrícula na instituição de ensino e a grade curricular. Outra novidade anunciada foi a de que uma assistente social fará um acompanhamento do programa.

Na hora da entrega dos cartões, a satisfação dos estudantes era visível. “Vou deixar de gastar uns R\$ 250 por mês para ir pra faculdade”, calculava Lucas Oliveira, de 19 anos, aluno do 4º período de Direito da UFF, cujo campus fica no bairro do Ingá, em Niterói. “Tinha que pagar R\$ 12 até Niterói e, de lá, mais R\$ 3,30 até o Ingá. Agora vou poder usar essa grana em outras necessidades”, comemorou ele, que é morador da Mumbuca.

Quem também estava feliz da vida era a secretária escolar Paloma Carvalho, que mora em Inoã e estuda no 3º período de Nutrição na Universidade Anhanguera, também em Niterói. “Tinha dias em que precisava ir duas vezes à faculdade e isso era puxado. Ainda não calculei o quanto deixarei de gastar, mas com certeza será uma economia grande”, acredita ela.

## MARICÁ REFORÇA POLÍTICA DE TRANSPORTE GRATUITO E NÃO REAJUSTA TARIFA MUNICIPAL

Ao contrário do Estado e de outros municípios, onde as tarifas de transporte público sofreram forte reajuste no início do ano, em Maricá a Prefeitura agiu para preservar o poder de compra da população em um ambiente de crise. Além de não autorizar qualquer reajuste nos preços do transporte municipal praticados pelas concessionárias que monopolizam o serviço há décadas, está reforçando o sistema de Tarifa Zero com a incorporação próxima de dez novos micro-ônibus à frota de 13 veículos que já roda desde dezembro de 2013 na cidade.

Os números alcançados pela Empresa Pública de Transportes nesse período, sem contar com o acréscimo da frota, mostram que a opção pela Tarifa Zero como programa de governo se mostrou viável e representou uma economia considerável no bolso dos usuários do sistema no município – cuja população tem renda concentrada entre um e três salários mínimos em média. “Já transportamos dois milhões de passageiros desde o lançamento da empresa”, informa o presidente da EPT, Flavio Cid, referindo-se ao número fechado no fim de dezembro, apenas dois anos após o início das operações. “Foram 17.500 viagens e se formos calcular a quantidade de pessoas com a tarifa municipal de R\$ 2,70 veremos que essa população pobre economizou R\$ 5,4 milhões nesse período”, acrescenta.

Para uma área total de 362 km² como é a do município de Maricá, o transporte é um item essencial na conta de todas as famílias. Por essa característica, somada ao monopólio que obriga moradores e visitantes e usarem apenas uma empresa intermunicipal, chega-se à lógica perversa mantida em Maricá pelas concessionárias a partir de contratos antigos nos quais o interesse da coletividade vem em último lugar. “Infelizmente é o interesse dos empresários que manda na decisão de alguns governantes”, confirma o prefeito Washington Quaquá, que em sete anos de mandato só reajustou duas vezes a tarifa e, assim mesmo, por imposição judicial. A implantação do transporte público gratuito representa, para ele, o resgate do direito básico à mobilidade. “Tarifa Zero e vermelhinhos neles”, acrescenta, referindo-se ao reajuste autorizado pelo governo do estado para as tarifas intermunicipais, de 10,48%.



## Sumário

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                                                   | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL</b> | <b>2</b> |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                                                   | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>                                         | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                           | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES</b>                                                     | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS</b>                                                        | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA</b>                                                      | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO</b>                                                      | <b>4</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>                                           | <b>5</b> |
| <b>PRÊMIO INOVAR MARICÁ</b>                                                               | <b>5</b> |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT</b>                                               | <b>5</b> |

## Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor  
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

### ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 268 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Revoga o artigo 26, inciso II, bem como altera e acrescenta incisos no artigo 34 da Lei Complementar nº 260 de 31 de março de 2015, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, criando

cargos, definindo seus respectivos órgãos, suas competências básicas". O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Revoga o inciso XII do artigo 26, da Lei Complementar 260, de 31/03/2015.

Art. 2º Altera o inciso XII do artigo 34, da Lei Complementar 260, de 31/03/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 34

(...)

"XII – manter o controle, manutenção e supervisão do abastecimento dos veículos da Prefeitura".

Art. 3º Insere o inciso XIII no artigo 34, da Lei Complementar 260, de 31/03/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 34

(...)

XIII – executar outras atividades correlatas".

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 272 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015. INSERE O ART. 23-A, À LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 29/02/2008, INSTITUINDO O AUXÍLIO UNIFORME PARA OS INTEGRANTES DA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação e insere parágrafos no Art. 23-A na Lei Complementar nº 173 de 29 de fevereiro de 2008, com o seguinte teor:

Art. 23. Fica assegurado, aos integrantes da carreira e Guarda Municipal de Maricá, o custeio das peças básicas de uniforme, necessárias ao desempenho de suas atribuições funcionais, que será feito pelo Município, na forma de Auxílio Uniforme a ser pago no valor correspondente a 50% do salário base, percebido pelo GM III Nível I, anualmente no mês de Fevereiro."

§1º É obrigatória a compra das peças básicas de uniforme a que se refere o caput deste artigo e deverá ser efetuada de forma pessoal e exclusiva pelo Guarda Municipal."

§2º O guarda Municipal deverá se apresentar devidamente uniformizado juntamente com seu relatório de despesas acompanhado de notas fiscais e recibos legalmente hábeis à comprovação das despesas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do auxílio fardamento ao Comandante da Guarda Municipal."

§3º O não cumprimento do prazo que trata o §2º deste artigo implica na devolução integral do valor recebido à administração pública."

§4º O Guarda Municipal que não tiver aprovada ou não apresentar a sua prestação de contas, será considerado em débito com o erário público, não podendo perceber novo Auxílio Uniforme até a regularização de sua situação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional, nos termos da lei específica."

§5º Aplica-se o instituído neste artigo somente ao servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal que estiver desenvolvendo suas atividades no âmbito da Guarda Municipal.

§6º O Auxílio de que trata esta lei não se incorporará à remuneração do servidor da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de dezembro de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROC. 5632/2015 – Pregão Presencial Nº 27/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FONECIMENTO DE GENÉROS IN NATURA, REFEIÇÕES PREPARADAS E LANCHES, adjudicando em favor da empresa VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS Ltda - ME, CNPJ: 32.375.990/0001-39, no valor R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Em, 23 de dezembro de 2015.

Carlos Manoel Costa Lima

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível. Data: 22/01/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2015

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Elaboração de Projeto específico para a rede subterrânea de energia/telefonias/dados. Data: 01/03/2016 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

### SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

PROC. 13189/2015 – Pregão Presencial Nº 51/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO ADAPTADO (CONTAINER) EM POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL, adjudicando o objeto em favor da Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.185.997/0001-00, no valor R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Em, 30 de Dezembro de 2015.

Marcello Vianna

Secretário Adjunto de Proteção aos animais

### SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 180/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 15570/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA NETTO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 A 29 DE OUTUBRO DE 2016.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE, O VALOR GLOBAL DESTES ADITIVO É ESTIMADO EM **R\$ 25.057,67 (VINTE E CINCO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALU-

GUÉIS VENCIDOS, NO VALOR **R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E O ALUGUEL A VENCER, EM DEZEMBRO NO VALOR DE **R\$ 2.277,97 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 180/2014.

**PRAZO:** 11 (ONZE) MESES

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 16.02.08.122.0015.2049.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.36.00.00.00

**ORIGEM DO RECURSO:** 206

**NOTA DE EMPENHO:** 156/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2015

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1881/2015.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DA ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.

**VALOR:** R\$ 37.034,64 (TRINTA E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 19.01.27.812.0034.2137

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.32.00.00.00

**FONTE DE RECURSO:** 206

**NOTA DE EMPENHO:** 2438/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2015

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**LEONARDO SOUZA DA SILVA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES

PORTARIA Nº 283 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 283/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1881/2015.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 283/2015, cujo objeto é o Contrato de Aquisição de Material Esportivo, através da Ata de Realização de Pregão Presencial Nº 23/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 283/2015 do Processo Administrativo n.º 1881/2015, cujo objeto do presente contrato é o Contrato de Aquisição de Material Esportivo, através da Ata de Realização de Pregão Presencial Nº 23/2015.

Otávio Soares da Fonseca – Matrícula Nº. 103.118

Paulo Victor Cruz da Silveira- Matrícula N.º 102.303

Vivian das Neves Lopes – Matrícula N.º 103.118

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/11/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de novembro de 2015.

LEONARDO SOUZA DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10411/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, em favor da Empresa **COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ nº 10.309.365/0001-56 **no valor global de R\$ 197.516,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais)**.

Maricá, 04 de Janeiro de 2016.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Adjunto de Esportes

### **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS**

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS Nº 95 DE 28 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 327/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2606/2014.

PUBLICADO NO DIA 26/01/2015 DO JOM, ANO VII, EDIÇÃO Nº535, PÁGINA 03.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ: “Carlos Eduardo Silva Bueno – Matrícula Nº. 100.532”.

LEIA-SE: “Carlos Eduardo Silva Bueno – Matrícula Nº. 100.838”.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MARICÁ E AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP.

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14597/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015).

**VALOR:** R\$ 28.266.480,00 (VINTE E OITO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2013.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 22.01.15.451.0022.2031

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

**ORIGEM DO RECURSO:** 206.

**EMPENHO Nº:** 2872/2015, 2873/2015 E 2874/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2015

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 282 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 282/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 282/2015 cujo objeto é contrato de prestação de serviços terceirizados na área de construção civil (campo e escritório), incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 43/2015 (processo administrativo nº 14597/2015, referente ao pregão presencial nº 53/2015).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 282/2015 do

Processo Administrativo n.º 19325/2015, cujo objeto é contrato de prestação de serviços terceirizados na área de construção civil (campo e escritório), incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos, através da ata de registro de preços nº 43/2015 (processo administrativo nº 14597/2015, referente ao pregão presencial nº 53/2015).

Antônio Carlos F. Magalhães - Matrícula Nº. 100.522

Junis Nascimento dos Santos - Matrícula Nº. 100.508

Luis Sangenito Netto – Matrícula Nº. 100.511

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/12/2015. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de dezembro de 2015.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

### **SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14612/2012.

**ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Receita

**PARTE:** Sonia Moraes e Prefeitura Municipal de Maricá.

**ASSUNTO:** Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.

**DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA:** Recurso de Viabilidade: Deferido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.

Maricá, 07 de janeiro de 2016.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9221/2013.

**ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Receita

**PARTE:** Fabio de Queiroz Campelo e Prefeitura Municipal de Maricá.

**ASSUNTO:** Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.

**DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA:** Recurso de Viabilidade: Deferido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.

Maricá, 07 de janeiro de 2016.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7765/2015.

**ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Receita

**PARTE:** Adilson Antonio de Araujo e Prefeitura Municipal de Maricá.

**ASSUNTO:** Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.

**DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA:** Recurso de Viabilidade: indeferido. Atividade não compatível com o zoneamento, nos termos da Lei 2272, de 14/11/2008.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.

Maricá, 07 de janeiro de 2016.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2015

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00172/2015**

**ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Receita

**PARTE:** Tatiana Sinhorelli da Silveira – CPF/CNPJ: 8010839744

**NATUREZA:** Multa Administrativa

**OBSERVAÇÃO:** O autuado se recusou em assinar o documento.

**VALOR:** 06 UFIMAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Infringência: Art. 136, da Lei Municipal 531, de 24/12/85;

Sanção: Art. 141, da Lei Municipal 531, de 24/12/85; Alt. pela Lei Complementar 016, de 30/12/91.

Maricá, 07 de janeiro de 2016.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10285/2015

**ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Receita

PARTE: LM Jolumar LTDA ME e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de multa – Auto de Infração nº. 17480.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Multa: Deferido. O estabelecimento não infringiu o Art. 136, da Lei Municipal 531/85.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Infringência: Art. 136, da Lei Municipal 531, de 24/12/85;  
Sanção: Art. 141, da Lei Municipal 531, de 24/12/85; Alt. pela Lei Complementar 016, de 30/12/91.  
Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11342/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: JVM Refrigeração LTDA ME e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Tributos – Baixa de Inscrição Mercantil.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Deferimento quanto ao pedido de baixa da inscrição mercantil nº. 54589.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122, §1º, II, do CTM; Art. 7º ao 11º, Decreto 42, de 19/04/2012.  
Maricá, 07 de janeiro 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12882/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: Maricá Gás Revendedora LTDA ME e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.  
Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15073/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: Criadouro de Passaros Santa Anna LTDA e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.  
Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16809/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: Selmo Medeiros dos Santos e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.  
Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17480/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: MDZ Indústria e Atacados de Produtos Alimentícios LTDA e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.

Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17688/2015.  
ORIGEM: Secretaria Adjunta de Receita  
PARTE: Waldineia Guimarães Motta Veiga e Prefeitura Municipal de Maricá.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas - Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/12.  
Maricá, 07 de janeiro de 2016.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário de Receita

### **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17771/2015.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS- DIREITOS HUMANOS DA CONSCIÊNCIA NEGRA, A SER REALIZADO NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL CENTRO – MARICÁ/RJ, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2015, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).  
VALOR: R\$ 10.460,88 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2772/2015  
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015  
Maricá, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 284/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17771/2015.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 284/2015, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos – Direitos Humanos da consciência negra, a ser realizado na Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – centro - Maricá/RJ, a ser realizado no dia 28 de Novembro de 2015. Através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 284/2015 do processo administrativo n.º 17771/2015, Direitos Humanos da consciência negra, a ser realizado na Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – centro - Maricá/RJ, a ser realizado no dia 28 de Novembro de 2015, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).  
Elson Ribeiro dos Santos- Matrícula Nº. 01.291  
Vinicius Netto dos Santos- Matrícula Nº. 101. 374  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/11/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de Novembro de 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 305/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19009/2015.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MUSICA & MÍDIA PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DIOGO NOGUEIRA, REVEILLON 2015/2016, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NA AVENIDA MAYSA MONJARDIM COM A RUA 13 BARRA DE MARICÁ, MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2965/2015  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015  
MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 305 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 305/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19009/2015.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 305/2015, cujo objeto é a contratação show artístico com o cantor Diogo Nogueira – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida Maysa Monjardim com a rua 13, barra de maricá, Maricá/RJ.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 305/2015 do processo administrativo n.º 19009/2015, cujo objeto é a contratação de contratação show artístico com o cantor Diogo Nogueira – Réveillon 2015/2016, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2015, na Avenida Maysa Monjardim com a rua 13, barra de Maricá, Maricá/RJ.  
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291  
Leonardo Dantas Coutinho - Matrícula Nº. 100.604  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/12/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de dezembro de 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 253/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16795/2015.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS – APOIO AO EVENTO AÇÃO SOCIAL, A SER REALIZADO NO DIA 10/11/2015 EM ITAIPUAÇU MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14073/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015).  
VALOR: R\$ 3.356,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 2464/2015  
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015  
MARICÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

## SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 253/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16795/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 253/2015, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos – apoio ao evento Ação Social a ser realizado no dia 10/11/2015 em Itaipuaçu – Maricá/Rj, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 253/2015 do processo administrativo n.º 16795/2015, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos – apoio ao evento Ação Social a ser realizado no dia 10/11/2015 em Itaipuaçu – Maricá/Rj, através da ata de registro de preços n.º 08/2015 (processo administrativo nº 14073/2014, referente ao pregão presencial nº 04/2015).

Ademir Marins da Costa - Matrícula Nº. 100.609

Roberto Tadeu Moreira - Matrícula Nº. 100.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/11/2015. Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de Novembro de 2015.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

## ERRATA

No Edital de Chamamento para Eleição da Corte do Carnaval Maricaense 2016, referente ao processo administrativo nº 18241/2015, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Título “EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL MARICAENSE DE 2015”

...

Item 3.2 “No ato das inscrições os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição(Anexo 1), que deverá ser retirada pela internet, e apresentar os seguintes documentos:”

...

Item 15.7 “Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Adjunta de Turismo através do e-mail turismo.novamarica@gmail.com, ou pelo telefone (21) 3731-5094.”

...

Data de assinatura: “Maricá, 10 de novembro de 2014”

Leia-se:

Título “EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL MARICAENSE DE 2016”

...

Item 3.2 “No ato das inscrições os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição(Anexo 1), que deverá ser retirada pela internet ou na sede da Secretaria Adjunta de Turismo, sito à Praça Conselheiro Macedo Soares, s/n, Centro, e apresentar os seguintes documentos:”

...

Item 15.7 “Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Adjunta de Turismo através do e-mail turismo@marica.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 3731-5094.”

...

Data de assinatura: “Maricá, 10 de novembro de 2015”

Maricá, 07 de dezembro de 2016

Amaury Vicente Baptista do Nascimento

Secretário de Turismo e Lazer

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 257/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.(Redação EC nº 41/03)

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 334/15, datado de 13/08/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 17 de julho de 2015, PENSÃO POR MORTE a dependente **LORENÇA DE LOURDES THOMAZ**, nascida em 07 de maio de 1943, por motivo de falecimento da servidora HELOISA DE FÁTIMA THOMAZ, matrícula nº 0891, Agente Administrativa referência 19, falecida em 17 de julho de 2015, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 852,64 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2015.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 30 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A PENSÃO

SERVIDORA: Heloisa de Fátima Thomaz

CARGO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 0891 Referência 19

BENEFICIÁRIO: Lourença de Lourdes Thomaz

TIPO DE BENEFÍCIO: PENSÃO POR MORTE, art. 40, § 7 da Constituição Federal/88.(Redação EC nº 41/03).

Ficam fixados os proventos de pensão por morte do servidora, Heloisa de Fátima Thomaz de que trata o presente ato, a contar de 17 de julho de 2015, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                   | FUNDAMENTO LEGAL                                  | VALOR         |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo | Lei nº 2031/02 c/c Dec. nº 286/03 c/c L.C. 216/11 | 550,09        |
| Adicional de Tempo de Serviço 55%                           | Lei 1517/96, art. 20 c/c Lei 01/90, art. 83       | 302,55        |
| <b>Total da Pensão</b>                                      |                                                   | <b>852,64</b> |

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**PRÊMIO INOVAR MARICÁ**

Maricá, 06 de janeiro de 2016.

A Comissão Organizadora do Concurso, instituída através do decreto Nº 046, de 15 de maio de 2015, publicado no D.O, estabelece como nova data para a solenidade de Premiação dos Vencedores do Prêmio Inovar Maricá, o dia 16 de fevereiro de 2016, a ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Maricá, às 16h.

Comissão Organizadora

Prêmio Inovar Maricá

Maricá, 06 de Janeiro de 2016.

A Comissão Julgadora do Concurso, instituída através da portaria Nº 1780 de 22 de maio de 2015, publicado no D.O, publica o Resultado Final dos Vencedores do Prêmio Inovar Maricá.

## RESULTADO

FINAL

## PRÊMIO INOVAR MARICÁ

| CLASSIFICAÇÃO | AUTOR                | TÍTULO                                                                                                | NOTA |
|---------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1º            | JULIANA FRANCO PÓVOA | VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: O Papel da Enfermagem no Fim Desta Prática e na Instituição do Parto Humanizado | 9.0  |

|    |                                 |                                                                                                      |     |
|----|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2º | FABIO DE AGUIAR PACHECO         | Rede Integrada de Atenção ao Egresso Prisional                                                       | 8.5 |
| 3º | RODRIGO PINEIRO TÓFFANO PEREIRA | Gestão de Bens Culturais em Maricá-RJ: O Caso da Casa de Cultura                                     | 8.0 |
| 4º | ANA CAROLINA MARQUES MACHADO    | Plano Cicloviário – Centro de Maricá                                                                 | 7.5 |
| 5º | FERNANDA CASSIANO DE OLIVEIRA   | A Importância da Sala de Curativos Aliada com a CCIH e a Comissão de Curativos na Unidade Hospitalar | 7.0 |

Diante disto, a Comissão Julgadora dá fé e veracidade aos resultados finais apresentados, e solicita a ampla divulgação destes.

Comissão Julgadora

Prêmio Inovar Maricá

Maricá, 06 de janeiro de 2016.

A Comissão Organizadora do Concurso, instituída através do decreto Nº 046, de 15 de maio de 2015, publicado no D.O, convoca os Vencedores do Prêmio Inovar Maricá para entrega dos documentos abaixo descritos:

JULIANA FRANCO PÓVOA

FABIO DE AGUIAR PACHECO

RODRIGO PINEIRO TÓFFANO PEREIRA

ANA CAROLINA MARQUES MACHADO

FERNANDA CASSIANO DE OLIVEIRA

Documentos:

- Cópia de RG

- Cópia de CPF

- Cópia de Comprovante de Residência

- Cópia de PIS/PASEP

- Cópia do Cartão com Número de Conta-Corrente em nome do mesmo para depósito da premiação.

A documentação deve ser entregue em envelope até o dia 14 de janeiro de 2016, das 10h às 17h, no Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Maricá, na rua Alvares de Castro, nº 346, 2º andar.

Comissão Organizadora

Prêmio Inovar Maricá

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**

PORTARIA Nº 122/2016

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores de cargo em comissão, a partir de 01/01/2016, da Autarquia Empresa Pública de Transporte – EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2016.

## EXONERAR:

| Matrícula | Nome                    | Cargo            | Símbolo |
|-----------|-------------------------|------------------|---------|
| 100008    | PRISCILA RIBEIRO ISRAEL | SECRETÁRIA GERAL | SG      |
| 100010    | RAQUEL DOS SANTOS SILVA | COORDENADOR      | CO      |
| 100011    | RAFAEL PACHECO DA SILVA | COORDENADOR      | CO      |
| 100012    | LUIZ CARLOS FERREIRA    | COORDENADOR      | CO      |

|         |                                       |                         |     |
|---------|---------------------------------------|-------------------------|-----|
| 100013  | NATALIA PEREIRA DA SILVA              | ASSESSORA TÉCNICA       | AST |
| 100014  | VALÉRIA SEVERO AZEVEDO                | ASSESSORA TÉCNICA       | AST |
| 100015  | FERNANDO LEMOS ALVIM                  | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 100016  | WANDERLEY DA GLÓRIA NASCIMENTO        | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 100017  | PATRICIA BAHIA RIBEIRO                | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 100018  | PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO         | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 100019  | MAYCON DE OLIVEIRA COSTA              | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1014003 | EUNICE ALVES DE CAMPOS MENDONÇA       | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 100020  | ELISANGELA TELES FARIA DE OLIVEIRA    | SUPERVISORA OPERACIONAL | SUP |
| 100021  | ANDREA ALVES FRANÇA                   | SUPERVISORA OPERACIONAL | SUP |
| 1008001 | JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO       | COORDENADOR             | CO  |
| 1008004 | PAULO CESAR MARÇAL DE OLIVEIRA        | COORDENADOR             | CO  |
| 1008005 | RONY PETERSON DIAS DA SILVA           | COORDENADOR             | CO  |
| 1525001 | WANDERSON DE SOUZA SOARES             | COORDENADOR             | CO  |
| 1011001 | ANDERLANDIA FERREIRA MARINS DE CAMPOS | ASSESSORA TÉCNICA       | AST |
| 1011006 | KARINA BRAZILIANO EBECKEN             | ASSESSORA TÉCNICA       | AST |
| 1011007 | FRANCISCO ASSIS DE SOUZA              | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 1011008 | JOSÉ LUCIO DE ARAUJO                  | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 1011011 | LUIZ EDUARDO E SILVA                  | ASSESSOR TÉCNICO        | AST |
| 1013001 | DANIELA SOUSA DE BARROS MORAIS        | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013002 | PAOLA MARINS DO NASCIMENTO            | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013003 | MICHAEL DE ALCANTARA REIS             | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013004 | TANIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO       | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013007 | MOISES OLIVEIRA DE ABREU              | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013008 | VANDER GASPAR PINHEIRO                | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1013009 | NELSON ROGÉRIO BUGS PINTO             | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 1014003 | EUNICE ALVES DE CAMPOS MENDONÇA       | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |
| 100022  | RUDSON CARLOS AZAVEDO DOS SANTOS      | INSPETOR OPERACIONAL    | IOP |

|         |                             |                         |     |
|---------|-----------------------------|-------------------------|-----|
| 1014001 | SHEYLA GONÇALVES DA SILVA   | SUPERVISORA OPERACIONAL | SUP |
| 1014002 | ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA | SUPERVISORA OPERACIONAL | SUP |
| 1014006 | ADRIANO MARÇAL COUTINHO     | SUPERVISOR OPERACIONAL  | SUP |

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, DE 04 DE JANEIRO 2016.

Anexo Único

Emissão

são: 29/12/2015

Relação de Servidores Contratados da EPT - Renovação de Contrato

| Contrato | Nome                          | Cargo                     | Período de Aditamento  |
|----------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|
| 063/2014 | Alcir Rosa da Silva           | Motorista                 | De 25/11/15 a 29/02/16 |
| 066/2014 | Danielle Carvalho de Oliveira | Assistente Administrativo | De 25/11/15 a 29/02/16 |
| 033/2014 | Layres da Fonseca Mendonça    | Encarregado de Pessoal    | De 23/10/15 a 31/03/16 |
| 065/2014 | Luis Carlos Emmerich          | Motorista                 | De 25/11/15 a 29/02/16 |
| 064/2014 | Adriano da Glória Osório      | Motorista                 | De 25/11/15 a 29/02/16 |
| 067/2014 | Wellington Correia da Silva   | Motorista                 | De 25/11/15 a 29/02/16 |

|                 |  |                 |
|-----------------|--|-----------------|
| Layres Mendonça |  | Daniely Gavinho |
| Enc. De Pessoal |  | Aux. De Pessoal |
| Mat.: 1524001   |  | Mat.: 1519002   |

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 033/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Layres da Fonseca Mendonça.

Vigência: De 23/10/2015 a 31/03/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014.

Valor mensal: R\$ 2.211,00

Objeto: Prestação de serviços de Encarregado de Pessoal.

Programa de Trabalho: 710126.122.009-2208

Elemento de Despesa: 339004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 063/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Alcir Rosa da Silva.

Vigência: De 25/11/2015 a 29/02/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014

Valor mensal: R\$ 2.010,00

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Programa de Trabalho: 710126.122.0009-2208

Elemento de Despesa: 3319004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 064/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Adriano da Glória Osório.

Vigência: De 25/11/2015 a 29/02/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014

Valor mensal: R\$ 2.010,00

Objeto: Prestação de serviços de motorista

Programa de Trabalho: 710126.122.0009-2208

Elemento de Despesa: 3319004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 065/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Luiz Carlos Emmerich.

Vigência: De 25/11/2015 a 29/02/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014

Valor mensal: R\$ 2.010,00

Objeto: Prestação de serviços de Motorista

Programa de Trabalho: 710126.122.0009-2208

Elemento de Despesa: 3319004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 066/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Danielle Carvalho de Oliveira.

Vigência: De 25/11/2015 a 29/02/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014

Valor mensal: R\$ 2.211,00

Objeto: Prestação de serviços de Assistente Administrativo

Programa de Trabalho: 710126.122.0009-2208

Elemento de Despesa: 3319004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato de Trabalho

Número do contrato: 067/2014

Partes: Autarquia Municipal – Empresa Pública de Transportes e Wellington Correia da Silva.

Vigência: De 25/11/2015 a 29/02/2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Fundamento: Inciso IX do artigo. 37 da CR/88, Lei Complementar nº 244/2014, Decreto nº 087/2014

Valor mensal: R\$ 2.010,00

Objeto: Prestação de serviços de Motorista

Programa de Trabalho: 710126.122.0009-2208

Elemento de Despesa: 3319004

Fonte: 100

Foro: Cidade de Maricá

CONSTRUINDO UMA CIDADE  
CADA VEZ + HUMANA

# MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



CONSTRUINDO UMA CIDADE  
CADA VEZ + HUMANA

# ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES

